



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ - 52.854.775/0001-28
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1876, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 69.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

10	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.0028.2.091	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.400,00
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	10.600,00
3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	TOTAL	69.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS	
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.2.013	ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53.000,00
	TOTAL	53.000,00

2

2 SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS
05 COMPRAS E ALMOXARIFADO
04.122.0003.2.013 ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO

3.1.90.13.00-00.01.0110 Obrigações Patronais 11.500,00

TOTAL 11.500,00

2 SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS
09 TESOURARIA
04.129.0005.2.019 ATIVIDADES DA TESOURARIA

3.3.90.39.00-00.01.0110 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.500,00

TOTAL 4.500,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2010-2013, de que trata a Lei nº 1.556 de 24 de junho de 2009, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2013, de que trata a Lei nº 1.814 de 15 de Junho de 2012, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

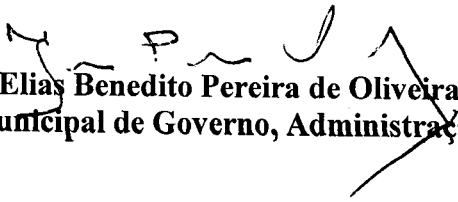
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de abril de 2013.



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



Elias Benedito Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças